



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1132/ 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serranos para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Serranos aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Serranos estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.257.000,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 19.955.026,88 (Dezenove milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$14.301.973,12 (Quatorze milhões e trezentos e um mil e novecentos e setenta e três reais e doze centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Serranos é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	942.440,34
01.02. Contribuições	674.000,00
01.03. Receita Patrimonial	500.556,72
01.06. Receita de Serviços	2.371,97
01.07. Transferências Correntes	32.351.100,90
01.09. Outras Receitas Correntes	91.760,25
Soma	34.562.230,18
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
07.02. Contribuições	2.802.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	2.802.000,00
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	1.800.000,00
Soma	1.800.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.907.230,18
Total da Receita Estimada	34.257.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Serranos é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal De Serranos	
01.01. Corpo Legislativo	926.000,00
01.02. Secretaria	804.000,00
Soma	1.730.000,00
02. Prefeitura Municipal De Serranos	
02.01 Gabinete E Secretaria Da Prefeitura	3.017.250,15
02.01.00 Gabinete E Secretaria Da Prefeitura	3.017.250,15
02.02 Administração Financeira*	2.350.713,04
02.02.00 Administração Financeira	2.350.713,04
02.03 Serviço De Obras, Viação E Urbanismo	4.984.152,35
02.03.00 Serviço De Obras, Viação E Urbanismo	4.984.152,35
02.04 Serviço De Educação	5.210.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.04.00 Serviço De Educação	2.197.603,00
02.04.01 F.U.N.D.E.B	3.012.957,00
02.05 Serviço De Esportes E Lazer	399.680,34
02.05.00 Serviço De Esportes E Lazer	399.680,34
02.06 Serviço De Saúde E Saneamento	1.440.037,97
02.06.02 Serviço De Saúde E Saneamento	1.440.037,97
02.07 Fundo Municipal De Saúde	7.416.709,94
02.07.00 Fundo Municipal De Saúde	132.029,05
02.07.01 Atenção Básica	4.147.895,84
02.07.02 Atenção M.A.Compl.Ambulatorial E Hospit.	1.773.376,05
02.07.03 Vigilância Em Saúde	443.412,00
02.07.04 Assistência Farmacêutica	919.997,00
02.08 Serviço De Agricultura	540.537,00
02.08.00 Serviço De Agricultura	540.537,00
02.09 Serviço Cultura, Patr. Hist. E Artístico	1.373.225,03
02.09.01 Cultura	108.862,00
02.09.02 Patrimônio	173.416,00
02.09.03 Turismo	1.090.947,03
02.10 Secretaria De Assistência Social	373.742,00
02.10.00 Secretaria De Assistência Social	373.742,00
02.11 Fundo Municipal De Assistência Social	471.142,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.11.00 Fundo Municipal De Assistência Social	471.142,18
02.12 Fundo Municipal De Habitação	285.250,00
02.12.00 Fundo Municipal De Habitação	285.250,00
02.99 Reserva De Contingência	30.000,00
02.99.00 Reserva De Contingência	30.000,00
Soma	27.893.000,00
03. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SERRANOS PREV	
03.01 Serranos Prev	4.634.000,00
03.01.01 Serranos Prev	4.634.000,00
Soma	4.634.000,00
Total Da Despesa Fixada	34.257.000,00
b) Classificação Funcional	
01 LEGISLATIVA	1.730.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.752.173,69
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	844.884,18
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.040.379,00
10 SAÚDE	7.416.709,94
12 EDUCAÇÃO	5.210.560,00
13 CULTURA	1.375.225,03
15 URBANISMO	3.322.739,85
16 HABITAÇÃO	285.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17 SANEAMENTO	1.262.779,97
18 GESTÃO AMBIENTAL	177.258,00
20 AGRICULTURA	538.537,00
24 COMUNICAÇÕES	5.200,00
26 TRANSPORTE	1.588.175,00
27 DESPORTO E LAZER	398.680,34
28 ENCARGOS ESPECIAIS	278.448,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	30.000,00
Total Da Despesa Fixada	34.257.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	19.624.652,05
03.02 Juros e Encargos da Dívida	156.996,00
03.03. Outras Despesas Correntes	10.932.900,78
Soma	30.714.548,83
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	3.148.201,17
04.06. Amortização da Dívida	364.250,00
Soma	3.512.451,17
9. Reserva de Contingência	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Despesa Fixada	34.257.000,00
-------------------------	---------------

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serranos, 10 de dezembro de 2025.

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal de Serranos